



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº 716/2024**


Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia  
Exmo. Wagner de Andrade Pereira

Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito a adoção de providências para que viabilize, junto ao órgão competente, a implantação de um programa de atendimento odontológico gratuito destinado às crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) residentes neste município.

### **Justificativa**

A presente indicação visa garantir a promoção da saúde bucal e o bem-estar integral das crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município. Crianças com TEA frequentemente enfrentam desafios comportamentais e sensoriais que dificultam o acesso aos cuidados odontológicos convencionais. A implantação de um programa especializado, com técnicas adaptadas e profissionais capacitados, é essencial para assegurar um atendimento eficaz e humanizado, promovendo a inclusão social e a equidade no acesso aos serviços de saúde.


Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.

  
**Luiza Maria Ferreira Pinto**  
**Luiza do Hospital**  
**Vereadora**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Discussão

Aprovado

17 JUN 2024

  
PRESIDENTE

Votos



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320037003100360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Rua Direita, 750 - Centro - Santa Luzia - Minas Gerais - CEP 33010-000  
Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320037003100360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.